



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.281

João Pessoa - Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2010

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental n.º 0124 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CIRO LEITE MENDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital de Emergência e Trama Senador Humberto Lucena, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 0125 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E Tornar sem efeito o Ato Governamental n.º 1.704, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de fevereiro de 2009.

Ato Governamental n.º 0126 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LAYZ GERLANY SOARES PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 0127 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **CLEIDE CAMPOY**, matrícula n.º 997.011-8, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 0128 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALANA SOARES BRANDÃO BARRETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Atenção Especializada, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental n.º 0129 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **JAIRO GEORGE GAMA**, matrícula n.º 158.273-9, do cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Atenção Especializada da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental n.º 0130 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VANIZE CUNHA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Análise e Acompanhamento de Média Complexidade, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 0131 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **ALANA SOARES BRANDÃO BARRETO**, matrícula n.º 151.464-4, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Análise e Acompanhamento de Média Complexidade da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 0132 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **CARMEN CLEIA DANTAS NOBREGA**, matrícula n.º 166.281-3, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 0133 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIZE MORAIS DA SILVA GADELHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 0134 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E Tornar sem efeito o Ato Governamental n.º 8.785, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de novembro de 2009.

Ato Governamental n.º 0135 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LIANA MARIA COSTA GOMES LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Atenção Básica em Saúde, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental n.º 0136 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **NIEDJA RODRIGUES SIQUEIRA**, matrícula n.º 83.960-4, do cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Atenção Básica em Saúde, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental n.º 0137 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CARMEN VERONICA BARBOSA ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 0138 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **JOSE GOMES DA SILVA NETO**, matrícula n.º 164.800-4, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 0139 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AMAZILI AUGUSTA BRAGA DE SÁ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e de Integração Institucional do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 0140 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **CARMEN VERONICA BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 164.809-8, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e de Integração Institucional do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 0141 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VANDERLAN BENTO DOS SANTOS GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 0142 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **AMAZILI AUGUSTA BRAGA DE SÁ**, matrícula n.º 166.460-3, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 0143 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no

art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **CARLA ADRIANA MOURA MATIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Capacitação e Pesquisa do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 0144 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 160.113-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Capacitação e Pesquisa do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 0145 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **CARLA ADRIANA MOURA MATIAS**, matrícula n.º 166.476-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Informação do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 0146 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JAILMA MARIA PORTO SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Informação do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 0147 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LEONIO SERGIO CESAR DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional Santa Filomena - Monteiro, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 0148 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **CARLOS ANTONIO LEAL**, matrícula n.º 164.614-1 do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional Santa Filomena - Monteiro, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 0149 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FLAVIO AUGUSTO LYRA TAVARES DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional de Guarabira, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 0150 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **JOÃO MOURA PEGADO**, matrícula n.º 164.384-3, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional de Guarabira, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 0151 João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GERUZA SIMOES LINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Lagoa de Dentro, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 0152

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **LYGIA MARIA DA COSTA FREIRE**, matrícula n.º 147.977-6, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Lagoa de Dentro, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 0153

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KATIA LOPES NAVARRO FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Diretor Técnico do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 0154

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **SANDRA SIBELLE LEITE VIEIRA FIGUEIREDO**, matrícula n.º 160.605-1, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 0155

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SANDRA SIBELE VIEIRA DE FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Hemoterapia e Hematologia do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 0156

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **GERALDO LUIS DOS SANTOS**, matrícula n.º 164.777-6, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Hemoterapia e Hematologia do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 0157

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NIEDJA RODRIGUES SIQUEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental n.º 0158

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LILIANE MARIE DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Auditoria da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental n.º 0159

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **UMBERTO JEFFERSON MORAIS DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Médico do Hospital Distrital de Santa Luzia, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 0160

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **HEUDER ROMERO LIBERALINO NOBREGA**, matrícula n.º 928.853-8, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Médico do Hospital Distrital de Santa Luzia, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 0161

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSE ADRIANO GOMES DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Sexta Gerencia Regional de Saúde, Símbolo - CAT-2.

Ato Governamental n.º 0162

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCA ILVA DE LACERDA ROBERTO**, matrícula n.º 139.984-5, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da Sexta Gerencia Regional de Saúde, Símbolo - CAT-2.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 GOVERNODOESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº007

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, em cumprimento à decisão exarada na Ação Judicial nº 001.2009.024.480-5, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09039982-0/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **NAPOLEÃO DE FARIAS MARACAJÁ**, Professor, matrícula nº 157.427-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Doutorado em Recursos Naturais, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG/PB, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, com efeito retroativo ao mês de setembro de 2009.

PORTARIA Nº 008

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09039425-9,

RESOLVE autorizar a cessão para o Sindicato dos Administradores da Paraíba - SINAP, do servidor **VANILDO GUEDES PESSOA FILHO**, matrícula nº 76.324-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração, no período de março de 2008 à março de 2012, na forma do art. 82, inciso VII, § 2º da Lei Complementar nº 58/2003.


ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 001 /2010

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 01 / 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, do Decreto nº 14.167 de 12 de dezembro de 1979, **I N D E F E R I U** os processos abaixo relacionados.

| PROCESSO | MATRICULA | SERVIDOR | LOTAÇÃO |
|------------|-----------|----------------------------------|---|
| 09030195-1 | 127.982-3 | ARNÓBIO DE SOUSA COSTA | Secretaria de Estado do Governo |
| 1000032-1 | 150.904-7 | SÍLVIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA | Secretaria de Estado da Saúde |
| 09033554-6 | 155.446-8 | MARCOS VINÍCIUS MARINHO MONTEIRO | Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social |
| 09019617-1 | 90.092-3 | EVERALDO GONÇALVES DOS SANTOS | Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária |
| 09036375-2 | 126.274-2 | IRENILDA GOMES DA SILVA | Secretaria de Estado da Educação e Cultura |
| 09019769-1 | 91.491-6 | LEONORA DE FATIMA GOMES DA SILVA | Secretaria de Estado da Educação e Cultura |

RESENHA Nº 014 /2010

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 01 /2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

| PROCESSO | MATRICULA | SERVIDOR | LOTAÇÃO | EMPASA | INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO |
|------------|-----------|----------------------------------|---------|--------|--|
| 09039348-0 | 960.834-6 | BERNADETE DE LOURDES ALBUQUERQUE | EMPASA | DER | Secretaria de Estado de Acompanhamento da Ação Governamental |
| 09035741-8 | 5.433-0 | ERNALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO | DER | | Secretaria de Estado da Receita |

RESENHA Nº 015 /2010

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 01 /2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

| PROCESSO | MATRICULA | SERVIDOR | LOTAÇÃO | EMPASA | INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO |
|------------|-----------|---------------------------------------|---------|--------|---|
| 10000512-8 | 101.065-4 | MARIA ALEXINA BEZERRA CAVALCANTI LYRA | SES | | Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS |
| 09039750-9 | 82.560-3 | WARWICK RAMALHO DE FARIAS LEITE | SEAD | | Departamento de Estradas de Rodagem - DER |
| 09039749-5 | 96.929-0 | ROSANGELA NOVAIS DA FONSECA PINTO | SEAD | | Departamento de Estradas de Rodagem - DER |
| 10000087-8 | 80.138-1 | JOSÉ MARCOS SILVA RODRIGUES | SEAD | | Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP |
| 10000154-8 | 82.603-1 | MARIA HELENITA FURTADO DE ALMEIDA | SES | | Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA |
| 10000154-8 | 82.806-8 | WILLMA ARAUJO DO NASCIMENTO | SES | | Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA |

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

RESENHA Nº 001/2010

João Pessoa, 15 de janeiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187, de 16 de janeiro de 1971, combinado com o art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980, nos termos do § 19, art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, abaixo relacionados

| PROCESSO | NOME | MATRICULA | PARECER/PROCI/ASS | DESPACHO |
|------------|-------------------------------------|-----------|-------------------|----------|
| 09038342-7 | Maria José de Souza Silva | 611.831-3 | 0261/2009 | DEFERIDO |
| 09038338-9 | Célia Maria da Silva Moreira | 611.939-5 | 0269/2009 | DEFERIDO |
| 09038341-9 | Maria Izabel Sabino G. Fontes | 611.404-9 | 0268/2009 | DEFERIDO |
| 09038337-1 | Ana Maria de Queiroz | 611.391-5 | 0270/2009 | DEFERIDO |
| 09038343-5 | Maria Veracelida Moreira de Queiroz | 611.245-5 | 0266/2009 | DEFERIDO |
| 09038340-1 | Maria de Fátima Ferraz da Nóbrega | 611.375-3 | 0267/2009 | DEFERIDO |
| 09038339-7 | Maria de Fátima Barbosa de Souza | 611.999-9 | 0265/2009 | DEFERIDO |


ANTÔNIO GUALBERTO CHIANCA
Diretor Superintendente

Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC

PORTARIA Nº 01/2010-FAC-GP.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986.

RESOLVE

I - Designar os servidores **ANA CARLA RANGEL DE FIGUEIREDO**, mat. 1072, **HILLI SIMONE MIRANDA COSTA OLIVEIRA** mat. 3348, **MARCELO RICARDO DUTRA CALDAS**, mat. 3212, para sob a presidência do primeiro constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, com a finalidade de apurar supostas irregularidades no fornecimento de leite para o "Programa Leite da Paraíba" praticadas pelo Laticínio **LEITE VAKILA - SANTA ÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LATICÍNIO LTDA**, CNPJ 01.832.412/0000-5, conforme processo nº 2780/09- SEDAP.

II - o relatório conclusivo deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


A. Lúcia Navarro Braga
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Portaria Nº. 016/2010-GP

João Pessoa, 11 de janeiro de 2010.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR MAURICIO DIAS FERREIRA, Matrícula nº. 663.347-1, do cargo em comissão de **DIRETOR DO CETRIM/CEJ**, símbolo CCS-4/FUNDAC, da estrutura organizacional da Fundac, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

Portaria Nº. 017/2010-GP

João Pessoa, 11 de janeiro de 2010.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR MAURICIO DIAS FERREIRA, Matrícula nº. 663.347-1, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE CASA DE PERMANÊNCIA-CEA J.P** símbolo CCS-6/FUNDAC, da estrutura organizacional da Fundac, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

Portaria Nº. 018/2010-GP

João Pessoa, 11 de janeiro de 2010.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR RILDO ROBERTO DA SILVA LIMA, Matrícula nº. 663.310-2, do cargo em comissão de **DIRETOR DE CASA DE PERMANÊNCIA-CEA/JP**, símbolo CCS-6/FUNDAC, da estrutura organizacional da Fundac, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

Portaria Nº. 019/2010-GP

João Pessoa, 11 de janeiro de 2010.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR RILDO ROBERTO DA SILVA LIMA, Matrícula nº. 663.310-2, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE EXECUÇÃO**, símbolo CCS-5/FUNDAC, da estrutura organizacional da Fundac, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

Portaria Nº. 020/2010-GP

João Pessoa, 11 de janeiro de 2010.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR FERNANDO JOSE LOPES JÚNIOR, Matrícula nº. 663.532-6, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DO CETRIM/CEJ**, símbolo CCS-6/FUNDAC, da estrutura organizacional da Fundac, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

Portaria Nº. 021/2010-GP

João Pessoa, 11 de janeiro de 2010.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDO JOSE LOPES JÚNIOR, Matrícula nº. 663.532-6, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO CETRIM/CEJ**, símbolo CCS-4/FUNDAC, da estrutura organizacional da Fundac, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

Portaria Nº. 022/2010-GP

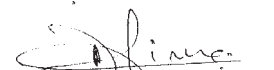
João Pessoa, 11 de janeiro de 2010.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR MARCOS BENTO PESSOA, Matrícula nº. 661.236-9, Agente Protetivo, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DO CETRIM/CEJ**, símbolo CCS-6/FUNDAC, da estrutura organizacional da Fundac, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE


DIAMANTINO DA SILVA LIMA
Presidente da FUNDAC

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

ATO Nº 001/2010

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

ANULAR os Atos publicados no Diário Oficial, de 02 de Outubro de 2007, N^{os} 054/2007, 055/2007 e 056/2007.

Cabedelo-PB, 05 de Janeiro de 2010.

PUBLICADO NO D.O.E. 19.01.10.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO NO NOME.


HERMANO SEVERINO DE ARAÚJO
Presidente

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N^o 43/DEGEPOL

Em 19 de janeiro de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9^o, inciso II, da Lei Complementar n^o 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade da Unidade Policial abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor ISOYLE CASSIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n^o 155.085-3, Agente de Investigação, Código GPC-608, para prestar serviços junto a Gerência Executiva do Grupo de Operações Especiais – GOE, desta Pasta.

PORTARIA N^o 44/DEGEPOL

Em 19 de janeiro de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9^o, inciso II, da Lei Complementar n^o 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade da Unidade Policial abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor GIOVANNI GRISI, matrícula n^o 155.083-7, Agente de Investigação, Código GPC-608, para prestar serviços junto a Gerência Executiva do Grupo de Operações Especiais – GOE, desta Pasta.

PORTARIA N^o 45/DEGEPOL

Em 19 de janeiro de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9^o, inciso II, da Lei Complementar n^o 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade da Unidade Policial abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor JOSÉ ANANIAS DE LUCENA FILHO, matrícula n^o 137.302-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para prestar serviços junto a Gerência Executiva do Grupo de Operações Especiais – GOE, desta Pasta.


CANOBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

2^a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MINUTA DA ATA DE REUNIÃO E DELIBERAÇÃO

A 2^a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no que preceitua o Artigo 211 da Lei Complementar n^o 85/2008, decide, de forma colegiada, tornar publico a suspensão do Processo Administrativo Disciplinar n^o 075/2008, instaurado em desfavor do Servidor Pedro Quinca de Sá Filho Ag. de Investigação Matrícula 155.680-1, em razão do fato que motivou a sua instauração tratar-se de crime comum previsto no CPB e objeto de Processo Judicial em tramitação na Comarca de Campina Grande/PB.

Publique-se e comunique-se às partes.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2010.

Presidente: Del. Pol. Irisomar Silva de Araújo

1^o Membro: Geraldo Batinguela da Silva

2^o Membro: Edson Francisco Silva

Secretário: Acrísio Toscano de Brito

MINUTA DA ATA DE REUNIÃO E DELIBERAÇÃO

A 2^a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no que preceitua o Artigo 211 da Lei Complementar n^o 85/2008, decide, de forma colegiada, tornar publico a suspensão do Processo Administrativo Disciplinar n^o 086/2008, instaurado em desfavor do Servidor Sérgio de Souza Azevedo, Ag. de Investigação Matrícula 137.281-5, em razão do fato que motivou a sua instauração tratar-se de crime comum previsto no CPB e objeto de Processo Judicial em tramitação na Comarca de Alagoa Grande/PB.

Publique-se e comunique-se às partes.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2010.

Presidente: Del. Pol. Irisomar Silva de Araújo

1^o Membro: Geraldo Batinguela da Silva

2^o Membro: Edson Francisco Silva

Secretário: Acrísio Toscano de Brito

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA N^o 009/2010-DS

João Pessoa, 12 de janeiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9^o, I, da Lei n^o 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n^o 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n^o 24, do Decreto Estadual n^o 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, por terem destaque em suas participações nos JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA, realizado pela Secretária da Juventude, Esporte e Lazer, no período de 28 de outubro a 30 de novembro de 2009, onde alcançaram a 3^a colocação na modalidade de FUTEBOL SOÇAITE, enaltecendo deste feita, o nome desta Autarquia.

| SERVIDOR | MATRÍCULA |
|-------------------------------------|-----------|
| Pedro Flávio Bezerra de Farias | 0202-0 |
| José Carlos Fernandes | 0219-4 |
| Domingos Ferreira de Almeida | 3636-3 |
| José Fernandes Juvêncio de Oliveira | 3937-3 |
| Severino Augustinho Ribeiro | 6013-1 |
| Ricardo Luis Belmont Cavalcante | 3838-5 |
| Odilon Soares Neto | 1150-9 |
| Kelson Virginio de Almeida Cunha | 3961-6 |
| Reginaldo José G. T. de Carvalho | 3932-2 |
| Bernardino Antonio | 3367-3 |

| | |
|--------------------------------|--------|
| Aluisio de Araújo Freire | 3266-2 |
| Rigoberto Araújo Pereira | 3148-8 |
| Sandro Sérgio dos Santos Silva | 1251-3 |
| Edvaldo Pereira de Araújo | 0682-3 |
| Antonio Eduardo Chaves | 1206-8 |
| Wellington Honorato de Aragão | 3775-3 |
| Cristóvão Amaro da Silva Filho | 1171-1 |
| Lúcio Ricardo Galvão Martinez | 1175-4 |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N^o 010/2010-DS

João Pessoa, 12 de janeiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9^o, I, da Lei n^o 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n^o 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n^o 24, do Decreto Estadual n^o 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE ELOGIAR o servidor JOSÉ ANCHIETA DE OLIVEIRA, matrícula n^o 1267-0, Assessor de Planejamento deste Órgão, pelo excelente desempenho, espírito público, iniciativa, responsabilidade, capacidade e fiel cumprimento da missão a ele confiada por este Superintendente, na coordenação do 1^o SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, realizado por este Departamento nos dias 03 e 04 de dezembro do corrente ano, no Hotel Xênus, nesta Capital.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N^o 011/2010-DS

João Pessoa, 12 de janeiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9^o, I, da Lei n^o 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n^o 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n^o 24, do Decreto Estadual n^o 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE ELOGIAR o servidor CRISTÓVÃO AMARO DA SILVA FILHO, matrícula n^o 1171-1, Diretor de Engenharia deste Órgão, pelo excelente desempenho, espírito público, iniciativa, responsabilidade, capacidade e fiel cumprimento da missão a ele confiada por este Superintendente, na coordenação da FESTIVIDADE DE CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA, dos funcionários deste Departamento realizada no dia 22 de dezembro do corrente ano, na Associação dos Servidores do Tribunal do Trabalho – ASTRA, nesta Capital.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N^o 012/2010-DS

João Pessoa, 12 de janeiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9^o, I, da Lei n^o 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n^o 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n^o 24, do Decreto Estadual n^o 7.960, de 07 de março de 1979, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n^o 01000.009915/2009-91.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, pela improcedência da denúncia apresentada contra o servidor FRANCISCO NODGY DE ANDRADE, Psicólogo, matrícula n^o 0078-7.

PUBLIQUE-SE, e **ARQUIVE-SE**, nos assentamentos do Recursos Humanos. **CUMPRE-SE**.

PORTARIA N^o 013/2010-DS

João Pessoa, 12 de janeiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9^o, I, da Lei n^o 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n^o 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n^o 24, do Decreto Estadual n^o 7.960, de 07 de março de 1979, tendo em vista as conclusões e recomendações contidas no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar-CPPD n^o 01000.009916/2009-34, instituída pela Portaria n^o 481/2009-DS, publicada no DOE em 12 de agosto de 2009,

RESOLVE, aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor ROBERTO TOSCANO LINS, matrícula n^o 3851-2, por incorrer no descumprimento dos deveres e proibições impostas no artigo 107, IV, IX, XVII da Lei Complementar n^o 58, de 30 de dezembro de 2003, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, pena essa prevista no art. 116, III do mesmo Estatuto, determinando a imediata publicação de portaria contendo o dispositivo desta decisão.


Américo José Estrela Uchôa
Diretor Superintendente

Educação e Cultura

FUNESC - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA 002/2010/GP

João Pessoa 08 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. N^o 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE dispensar ANIKE ALMEIDA CARNEIRO DA CUNHA, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Cultural N.I, símbolo DAA-203 (Teatro Paulo Pontes).


MAURÍCIO NAVARRO BURITY
PRESIDENTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/033/2009.

Altera a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/009/2007 referente ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura Plena do Centro De Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, da Universidade Estadual da Paraíba.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 34, do Estatuto.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/032/2008 que trata da unificação da execução curricular nos cursos de graduação da UEPB para o regime seriado semestral.

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2008 que altera a referência estabelecida para a definição da carga horária dos componentes curriculares de 33 para 40 h/ a.

RESOLVE:

Art. 1^o - Modificar os Artigos 4^o, 5^o, 7^o e 10 da RESOLUÇÃO UEPB/CONSEPE/009/07, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 4^o. A integralização curricular será feita em 3.720 (três mil setecentos e vinte) horas, conforme a seguinte composição:”

| Atividades | C/Horária (h/a) | Percentual |
|----------------|-----------------|------------|
| BÁSICAS | 1.920 | 52,0% |
| COMPLEMENTARES | 480 | 13,0% |
| PEDAGÓGICAS | 960 | 26,0% |

| | | |
|--|------------------|-------------|
| ELETIVAS DE APROFUNDAMENTO | 160 | 4,0% |
| ACADÊMICAS CIENTÍFICAS CULTURAIS - (ACC) | 200 | 5,0% |
| TOTAL | 3.720 h/a | 100% |

Art. 5º. A Composição Curricular do Curso de Educação Física tem suas atividades distribuídas, conforme tabelas abaixo.

ATIVIDADES BÁSICAS

| Componente Curricular | C/ Horária h/a |
|--|-----------------|
| Anatomia e Cinesiologia Humana | 160 |
| Bioquímica e Fisiologia Humana | 160 |
| Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação Física e Esportes | 80 |
| Atletismo | 80 |
| Fisiologia do Exercício | 160 |
| Educação Física Adaptada | 80 |
| Handebol | 80 |
| Futebol | 80 |
| Basquetebol | 80 |
| Desenvolvimento, Aprendizagem e Performance Motora | 80 |
| Ginástica Olímpica | 80 |
| Voleibol | 80 |
| Recreação e Lazer | 80 |
| Natação e Atividades Aquáticas | 80 |
| Ginástica de Academia | 80 |
| Ginástica Rítmica | 80 |
| Judô | 80 |
| Dança | 80 |
| Treinamento Desportivo | 80 |
| Medidas e Avaliação em Educação Física | 80 |
| Direito, Organização e Legislação Desportiva | 80 |
| TOTAL | 1920 h/a |

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

| Componentes Curriculares | C/Horária h/a |
|---|----------------|
| Metodologia Científica | 80 |
| Métodos e Técnicas de Pesquisa em Educação Física | 40 |
| Bioestatística | 80 |
| Pesquisa / Extensão | 40 |
| Educação Física para Grupos Especiais | 80 |
| Primeiros Socorros e Recursos Fisioterápicos na Educação Física | 80 |
| Nutrição Aplicada à Atividade Física | 80 |
| TOTAL | 480 h/a |

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

| Componentes Curriculares | C/Horária h/a |
|---|----------------|
| Prática Pedagógica em Educação Física I | 40 |
| Prática Pedagógica em Educação Física II | 40 |
| Filosofia da Educação | 80 |
| Sociologia da Educação | 80 |
| Psicologia, Desenvolvimento e Aprendizagem | 80 |
| Organização do Trabalho na Escola e o Currículo | 80 |
| Processo Didático, Planejamento e Avaliação | 80 |
| Estágio Supervisionado I | 120 |
| Estágio Supervisionado II | 120 |
| Estágio Supervisionado III | 120 |
| Estágio Supervisionado IV | 120 |
| TOTAL | 960 h/a |

ATIVIDADES ELETIVAS DE APROFUNDAMENTO:

| Componentes Curriculares | C/Horária h/a |
|--------------------------------------|----------------|
| Capoeira | 80 |
| Musculação | 80 |
| Educação Física e Envelhecimento | 80 |
| Estudo das Manifestações Culturais | 80 |
| Biomecânica | 80 |
| Educação Postural | 80 |
| Karatê | 80 |
| Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS | 80 |
| CARGA HORÁRIA MÍNIMA A CURSAR | 160 h/a |

ATIVIDADES ELETIVAS DE CUNHO ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

| | |
|---|----------------|
| Participação em Programas de Monitoria | Até 90 h/a |
| Projetos e Programas de Pesquisa | Até 90 h/a |
| Projetos e Programas de Extensão | Até 90 h/a |
| Cursos e Oficinas na área de Educação Física | Até 60 h/a |
| Eventos Diversos na área de Educação Física | Até 90 h/a |
| Eventos Diversos em áreas afins | Até 60 h/a |
| Outras Atividades Complementares | Até 60 h/a |
| Estágio Multidisciplinar Interiorizado – EMI | 80 h/a |
| TOTAL | 200 h/a |

Art. 7º. - O currículo inclui a obrigatoriedade de elaboração e de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme Resolução do CONSEPE que disciplina sobre a matéria.

Art. 10 - O Currículo será organizado através de eixos temáticos.

§ 1º - Os eixos serão definidos a partir de objetos de estudo organizadores da formação pedagógica, visando articular teoria e prática.

§ 2º - Os eixos serão distribuídos de acordo com a seguinte organização:

- 1º e 2º Períodos - Educação e Sociedade: O Princípio Educativo;
- 3º e 4º Períodos - Políticas Públicas Educacionais;
- 5º ao 8º Períodos - Docência: Intervenção Pedagógica.

§ 3º - A organização curricular define os componentes das áreas de conhecimento da formação ampliada e específica.

§ 4º - A organização curricular em períodos semestrais será feita, conforme a seguinte estruturação:

ESTRUTURA CURRICULAR POR PERÍODO:

1º Semestre

| Componente Curricular | C.H SEMESTRAL | C.H SEMANAL |
|--|----------------|---------------|
| Anatomia e Cinesiologia Humana | 160 | 08 |
| Metodologia Científica | 80 | 04 |
| Sociologia da Educação | 80 | 04 |
| Filosofia da Educação | 80 | 04 |
| Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação Física e Esportes | 80 | 04 |
| TOTAL | 480 h/a | 24 h/a |

2º Semestre

| | C.H SEMANAL |
|--|-------------|
| | |

| Componente Curricular | C.H SEMESTRAL | C.H SEMANAL |
|---|----------------|---------------|
| Prática Pedagógica em Educação Física I | 40 | 02 |
| Bioquímica e Fisiologia Humana | 160 | 08 |
| Psicologia, Desenvolvimento e Aprendizagem | 80 | 04 |
| Organização do Trabalho na Escola e o Currículo | 80 | 04 |
| Direito, Organização e Legislação Desportiva | 80 | 04 |
| TOTAL | 440 h/a | 24 h/a |

3º Semestre

| Componente Curricular | C.H SEMESTRAL | C.H SEMANAL |
|---|----------------|---------------|
| Atletismo | 80 | 04 |
| Métodos e Técnicas de Pesquisa em Educação Física | 40 | 02 |
| Fisiologia do Exercício | 160 | 08 |
| Futebol | 80 | 04 |
| Processo Didático, Planejamento e Avaliação | 80 | 04 |
| Handebol | 80 | 04 |
| TOTAL | 520 h/a | 26 h/a |

4º Semestre

| Componente Curricular | C.H SEMESTRAL | C.H SEMANAL |
|---|----------------|---------------|
| Educação Física Adaptada | 80 | 04 |
| Prática Pedagógica em Educação Física II | 40 | 02 |
| Medidas e Avaliação Biométrica em Educação Física | 80 | 04 |
| Basquetebol | 80 | 04 |
| Desenvolvimento, Aprendizagem e Performance Motora | 80 | 04 |
| Ginástica Olímpica | 80 | 04 |
| Primeiros Socorros e Recursos Fisioterápicos na Educação Física | 80 | 04 |
| TOTAL | 520 h/a | 26 h/a |

5º Semestre

| Componente Curricular | C.H SEMESTRAL | C.H SEMANAL |
|--------------------------------------|----------------|---------------|
| Recreação e Lazer | 80 | 04 |
| Bioestatística | 80 | 04 |
| Natação e Atividades Aquáticas | 80 | 04 |
| Nutrição Aplicada à Atividade Física | 80 | 04 |
| Ginástica Rítmica | 80 | 04 |
| Voleibol | 80 | 04 |
| Estágio Supervisionado I | 120 | 06 |
| TOTAL | 600 h/a | 30 h/a |

6º Semestre

| Componente Curricular | C.H SEMESTRAL | C.H SEMANAL |
|---------------------------------------|----------------|---------------|
| Judô | 80 | 04 |
| Pesquisa/Extensão * | 40 | 02 |
| Educação Física para Grupos Especiais | 80 | 04 |
| Estágio Supervisionado II | 120 | 06 |
| Ginástica de Academia | 80 | 04 |
| Treinamento Desportivo | 80 | 04 |
| TOTAL | 480 h/a | 24 h/a |

7º Semestre

| Componente Curricular | C.H SEMESTRAL | C.H SEMANAL |
|----------------------------|----------------|---------------|
| Estágio Supervisionado III | 120 | 06 |
| Dança | 80 | 04 |
| Eletiva I | 80 | 04 |
| Eletiva II | 80 | 04 |
| TOTAL | 360 h/a | 18 h/a |

8º Semestre

| Componente Curricular | Carga Horária | Horas Semanais |
|---------------------------|----------------|----------------|
| Estágio Supervisionado IV | 120 | 06 |
| TOTAL | 120 h/a | 06 h/a |

Art. 2º - Serão submetidos a esta Resolução os alunos que ingressarem na Instituição a partir do período letivo 2010.1.

Art.3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande (PB), 14 de dezembro de 2009.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/032/900. :

Al tera e Rte... de BQNe dS 0 tadCa97e no Lrtfº - M Lari dót fº P ri o j a ° s ad g4r - no L5 efº P q t f e f r - o u L5 efº li e r - o r L5 efº E - pº i m q e de BSI Õe dS ndCãa97e - CEDUCJ Bao I CNI i Bao I i i a 0 tai dSj da d i r StNdadS nNãdCaLda Ratalgaj óCS u Sseto Cla e BQtUãCê Gçade RSLa u SNeLc97e d n Rã r B F - Dn Rn r 6 n ú S d, e Oã n I teridv i ãa N

F BF - Dn HI F Qn n - DI - Fj Rn DX d IDA n n T (n - D) F i BF - Dn Rnc da d - IV nu DIQAQn n D (AQd AH QA RAu AãA id n Rã ç i e CNe dS NCaNaOigQ96SN S dS Æei seto idadS Æeo e diN e Nã i e i i ãNe IV de atO e épj de n NãOã da li NãO97e3

CONSIDERANDO eN Cãe eN da u SNeLc97erd n Rã r B F - Dn Rn r 4 r 8 q q x j dS Æ q r 4 r 8 q q x j óCS 1u n 0 d Hã n - (A n Hã F u Aã) F n u n G F u h d Hã) F Q F D B d u u I B d I F D Q F D B d u D F D Qn 0 u AQd Aã) F n Qº F d (u AD Ru F VIQº - BIAD f j

CONSIDERANDO e óCS Æei Nã de l teãSNã BF - Dn Rn r q z . : 8z r 8 q q 3

CONSIDERANDO dSãN e Gão ada l et SNS Be i NSL e So tSQ i 7e etdi i , tia tSaliãda So 4p dS dSãSo gte dS 8q q 3

RESOLVEU

A1t: nç - Al terat e Rte... de BQNe dS 0 tadCa97e So Lrtfº - M Lari dót fº P ri o j Æeo a ° s ad gã q rv L5 efº P q t f e f r - o u L5 efº li e r - o r L5 efº E - pº i m q e j de BSI Õe dS ndCãa97e Bn Qd B Bao I CNI i Bao I i i a 0 tai dSj da d i r StNdadS nNãdCaLda Ratalgaj óCS tSseto Cla e ÆQtUãCê sçade l Sla un DF Hã j) F d n Rã r B F - Dn Rn r 6 n ú.

Pº 1º de 1º (i adq: F Rte... RSDa/ P/ iAe tSSide i e caput de atO e tS/ Cáo Si Q a...

A1t: 9c MF BQNe dS 0 tadCa97e So HSQAn - HÁSi ÁaQta RLSi aj l agiliQ97e So HJ/ Ca...

h nç AN " agiliQ95SNÁe sStidaNI Sle BQNe dS HSQAn eNngiliQe e SçStÁÁie da deÁvi Áia...

h 9ç A el 97e l Sla " agiliQ97e NSt, sSiQ óCaí de de Áei ÁQNe rSNQCat.

A1t: 3ç MF BQNe NSt, esStQde i e Rreov r Sr1ó) q Srv r-tºcÁeo dCaNSi QadaNS QSt,...

A1t: 2ç - A ii QStaliÁa97e ÁQtiÁQat NSt, sSiQ Áeo 9:22 idCaNo iLeiQÁSi QNS óCatSi Q S...

ORI ANIZAÇÃO CURRICULAR

Table with columns: ATIVIDADES, Cº 1eº a q1H1º Q F, Pr1dr i tfº cG F. Rows include subjects like Matemática, Física, Química, etc.

A1t: 8ç - A Áeo l en97e ÁQtiÁQat de BQNe dS Lrtº - l Latr i dº tfº Q NCaNaQridadSN...

a ABILITAÇÃO EM LÍNI UA PORTUÍ UESA

Table with columns: ATIVIDADES Bz SICAS, CARi A a ORz RIA. Lists various activities and their corresponding credit hours.

Table with columns: ATIVIDADES COMPLEMENTARES, CARi A a ORz RIA. Lists complementary activities and their credit hours.

Table with columns: ATIVIDADES ELETIVAS, CARi A a ORz RIA. Lists elective activities and their credit hours.

Table with columns: ATIVIDADES ELETIVAS, CARi A a ORz RIA. Lists elective activities and their credit hours.

Table with columns: ATIVIDADES DIDz TICOMPEDAí § i ICOS, CARi A a ORz RIA. Lists didactic activities and their credit hours.

a ABILITAÇÃO EM LÍNI UA INÍ LESA

Table with columns: ATIVIDADES Bz SICAS, CARi A a ORz RIA. Lists various activities and their corresponding credit hours.

Table with columns: ATIVIDADES COMPLEMENTARES, CARi A a ORz RIA. Lists complementary activities and their credit hours.

Table with columns: ATIVIDADES ELETIVAS, CARi A a ORz RIA. Lists elective activities and their credit hours.

Table with columns: ATIVIDADES DIDz TICOMPEDAí § i ICOS, CARi A a ORz RIA. Lists didactic activities and their credit hours.

Table with columns: ATIVIDADES DIDz TICOMPEDAí § i ICOS, CARi A a ORz RIA. Lists didactic activities and their credit hours.

a ABILITAÇÃO EM LÍNI UA ESPANAOLA

Table with columns: ATIVIDADES Bz SICAS, CARi A a ORz RIA. Lists various activities and their corresponding credit hours.

Table with columns: ATIVIDADES COMPLEMENTARES, CARi A a ORz RIA. Lists complementary activities and their credit hours.

Table with columns: ATIVIDADES ELETIVAS, CARi A a ORz RIA. Lists elective activities and their credit hours.

Table with columns: ATIVIDADES ELETIVAS, CARi A a ORz RIA. Lists elective activities and their credit hours.

Table with columns: ATIVIDADES DIDz TICOMPEDAí § i ICOS, CARi A a ORz RIA. Lists didactic activities and their credit hours.

A1t: 8ç MF ÁQtiÁQe ii ÁQ a egli/ aQtiSdadS de ÁCo l tio Si Q dS 8qq " ra idCÁSi QN" etaN...

Pº 1º de 1º (i adq: I ANAQridadSNAÁadvo iÁe BiSi QÁe BQWaiNSt7e dSNI relridaNI e...

A1t: Áç - Beo e Áeo l ei Si QN egli/ aQtiE N Ó li QStaliÁa97e de BQtiÁQej SNQe ii ÁQdaNaN...

I l AN Rt, QAn l S lIj ÁataÁStiÁadaN Áeo e o al Sao Si Q da tSalidadSj NSt7e...

II l FN nNO/ ieN DCI StriNei adeN l Ij Ij lIj S lVj ÁataÁStiÁadeN Áeo e ii iÁa97e...

A1t: %ç - F ÁQtiÁQe ii ÁQ a egli/ aQtiSdadS dS Slageta97e S al tSNI Q97e de (tagal" e...

Pº 1º de 1º (i adq: F QSo a S e etiSi Qade de (tagal" e tSSideNI e caput dSNI atO e...

A1t: . ç: l F ÁQtiÁQe ii ÁQ h SÇdele/ ia BiSi QÁe Áeo e aQridadS Áeo l lSo Si Qaj esStÁda...

A1t: n0 MA SNQWta ÁQtiÁQat al tSNI Q-NSt l et " agiliQ97e S l et Qí e j aQar 5NdeN SÇeN...

Pº 1º de 1º (i adq: - FN SÇeN SNQe dSai ideN Áei seto S SNQWdeN da seto a97e l Sda/ P/ iÁaj...

a ABILITAÇÃO EM LÍNI UA PORTUÍ UESA DIURNOS

1º SEMESTRE MEIº Oª LER/ESCREVER/REFLETIR

| COMPONENTES CURRICULARES | C:a TOTAL | C:a SEMANAL |
|---|-----------|-------------|
| HJ/ Ca Ret@/ CSNa I | 66 | qp |
| (Setia S Bt@A H@t, tiaNI | 66 | qp |
| lí @edC97e ÓH@ta@a dS HJ/ Ca Ret@/ CSNa | 66 | qp |

| | | |
|------------------------------|--------------|-------------|
| HS@a S nlageta97e dS (S@@NI | 66 | qp |
| GleNesa da ndC@a97e | 66 | qp |
| DeAe/e/ ia da ndC@a97e | êê | q8 |
| TOTAL | 3É3 a | 99 a |

2º SEMESTRE MEIº Oª LER/ESCREVER/REFLETIR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | Ca SEMANAL |
|------------------------------|---------------|-------------|
| HJ/ Ca Ret@/ CSNa II | 66 | qp |
| (Setia S Bt@A H@t, tiaNI | 66 | qp |
| Rt, @A RSda/ P/ i@a I | 66 | qp |
| HS@a S nlageta97e dS (S@@NI | 66 | qp |
| HJ/ Ca Ha@a I | 66 | qp |
| h S@dele/ ia BiSi @A | 66 | qp |
| TOTAL | 3. É a | 92 a |

3º SEMESTRE MEIº Oª LER/ESCREVER/PESQUISAR

| COMPONENTES CURRICULARES | C:a TOTAL | C:a SEMANAL |
|---|--------------|-------------|
| HJ/ Ca Ret@/ CSNa III | 66 | qp |
| Hí / QUN@a I | 66 | qp |
| Rt, @A RSda/ P/ i@a II | 66 | qp |
| HJ/ Ca Ha@a II | 66 | qp |
| H@a@a de @taNLBele/ iaL | 66 | qp |
| RteASN@ Qid, @ej Rlai S@a Sí @ SAr alia97e. | 66 | qp |
| Ft/ ai i@a97e de (tagaL e i a nN@a S BQtU@Ce | 66 | qp |
| TOTAL | 2É9 a | 9%a |

4º SEMESTRE MEIº Oª LER/ESCREVER/PESQUISAR

| COMPONENTES CURRICULARES | C:a TOTAL | Ca SEMANAL |
|---|--------------|-------------|
| HJ/ Ca Ret@/ CSNa IV | 66 | qp |
| Hí / QUN@a II | 66 | qp |
| H@a@a @taNISita da h edStí idadS I | 66 | qp |
| RN@e/e/ iaj QSNsí r elrio Sí @ SAI tSí di@a/ So | 66 | qp |
| nNQ/ ie DQ StriNei ade I | 4qq | q6 |
| TOTAL | 3É2 a | 99 a |

5º SEMESTRE MEIº Oª ENSINAR/PESQUISAR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | Ca SEMANAL |
|-------------------------------------|---------------|-------------|
| HJ/ Ca Ret@/ CSNa V | 66 | qp |
| Hí / QUN@a III | úú | q6 |
| H@a@a @taNISita da h edStí idadS II | 66 | qp |
| nNQ/ ie DQ StriNei ade II | 4qq | q6 |
| DSo M @A S Rta/ o , @A | 66 | qp |
| TOTAL | 3. Á a | 92 a |

6º SEMESTRE MEIº Oª ENSINAR/PESQUISAR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | Ca SEMANAL |
|---|--------------|-------------|
| HJ/ Ca Ret@/ CSNa VI | 66 | qp |
| H@a@a @taNISita Beí @o I etM Sa | 66 | qp |
| RSN@Na Al i@aada Ó HJ/ Ca S H@a@a Ret@/ CSNaN | 66 | qp |
| nNQ/ ie DQ StriNei ade III | 4qq | q6 |
| nIS@a I | êê | q8 |
| nIS@a II | êê | q8 |
| TOTAL | 3É2 a | 99 a |

7º SEMESTRE MEIº Oª ENSINAR/PESQUISAR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | Ca SEMANAL |
|---|--------------|------------|
| H@a@a dS HJ/ Ca Ret@/ CSNa da h edStí idadS S Beí @o I etM Sa | 66 | qp |
| (tagaL e A@advo i@a F tiSí @de | êê | q8 |
| nNQ/ ie DQ StriNei ade IV | 4qq | q6 |
| nIS@a III | êê | q8 |
| nIS@a IV | êê | q8 |
| HJ/ Ca @taNISita dS Dií aiN- H@a AD | êê | q8 |
| TOTAL | 9. %a | n%a |

a ABILITAÇÃO EM LÍNI UA PORTUÍ UESA @OTURNOF

1º SEMESTRE MEIº Oª LER/ESCREVER/REFLETIR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | Ca SEMANAL |
|---|--------------|-------------|
| HJ/ Ca Ret@/ CSNa I | 66 | qp |
| (Setia S Bt@A H@t, tiaNI | 66 | qp |
| lí @edC97e ÓH@ta@a dS HJ/ Ca Ret@/ CSNa | 66 | qp |
| GleNesa da ndC@a97e | 66 | qp |
| DeAe/e/ ia da ndC@a97e | êê | q8 |
| nIS@a I | êê | q8 |
| TOTAL | 330 a | 90 a |

2º SEMESTRE MEIº Oª LER/ESCREVER/REFLETIR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | Ca SEMANAL |
|--------------------------|--------------|-------------|
| HJ/ Ca Ret@/ CSNa II | 66 | qp |
| (Setia S Bt@A H@t, tiaNI | 66 | qp |
| Rt, @A RSda/ P/ i@a I | 66 | qp |
| HJ/ Ca Ha@a I | 66 | qp |
| h S@dele/ ia BiSi @A | 66 | qp |
| TOTAL | 330 a | 90 a |

3º SEMESTRE MEIº Oª LER/ESCREVER/PESQUISAR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | Ca SEMANAL |
|------------------------------|--------------|-------------|
| HJ/ Ca Ret@/ CSNa III | 66 | qp |
| Hí / QUN@a I | 66 | qp |
| Rt, @A RSda/ P/ i@a II | 66 | qp |
| HS@a S nlageta97e dS (S@@NI | 66 | qp |
| HJ/ Ca Ha@a II | 66 | qp |
| TOTAL | 330 a | 90 a |

4º SEMESTRE MEIº Oª LER/ESCREVER/PESQUISAR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | Ca SEMANAL |
|------------------------------|----------|------------|
| HJ/ Ca Ret@/ CSNa IV | 66 | qp |
| Hí / QUN@a II | 66 | qp |
| H@a@a de @taNLBele/ iaL | 66 | qp |
| HS@a S nlageta97e dS (S@@NI | 66 | qp |

| | | |
|---|--------------|-------------|
| Ft/ ai i@a97e de (tagaL e i a nN@a S BQtU@Ce | 66 | qp |
| TOTAL | 330 a | 90 a |

5º SEMESTRE MEIº Oª ENSINAR/PESQUISAR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | Ca SEMANAL |
|--------------------------|----------|------------|
| HJ/ Ca Ret@/ CSNa V | 66 | qp |

| | | |
|--|--------------|-------------|
| Hí / QUN@a III | úú | q6 |
| RteASN@ Qid, @ej Rlai S@a Sí @ SAr alia97e | 66 | qp |
| nNQ/ ie DQ StriNei ade I | 4qq | q6 |
| TOTAL | 33n a | 90 a |

6º SEMESTRE MEIº Oª ENSINAR/PESQUISAR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | Ca SEMANAL |
|--------------------------|----------|------------|
| HJ/ Ca Ret@/ CSNa VI | 66 | qp |

| | | |
|---|--------------|-------------|
| H@a@a @taNISita da h edStí idadS I | 66 | qp |
| RN@e/e/ iaj QSNsí r elrio Sí @ SAI tSí di@a/ So | 66 | qp |
| nNQ/ ie DQ StriNei ade II | 4qq | q6 |
| nIS@a II | êê | q8 |
| TOTAL | 33n a | 90 a |

7º SEMESTRE MEIº Oª ENSINAR/PESQUISAR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | Ca SEMANAL |
|---|----------|------------|
| RSN@Na Al i@aada Ó HJ/ Ca S H@a@a Ret@/ CSNaN | 66 | qp |

| | | |
|-------------------------------------|--------------|-------------|
| H@a@a @taNISita da h edStí idadS II | 66 | qp |
| DSo M @A S Rta/ o , @A | 66 | qp |
| nNQ/ ie DQ StriNei ade III | 4qq | q6 |
| nIS@a III | êê | q8 |
| TOTAL | 33n a | 90 a |

8º SEMESTRE MEIº Oª ENSINAR/PESQUISAR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | Ca SEMANAL |
|---|----------|------------|
| (tagaL e A@advo i@a F tiSí @de i (AF c | êê | q8 |

| | | |
|---|--------------|-------------|
| H@a@a @taNISita Beí @o I etM Sa | 66 | qp |
| H@a@a dS HJ/ Ca Ret@/ CSNa da h edStí idadS S Beí @o I etM Sa | 66 | qp |
| nNQ/ ie DQ StriNei ade IV | 4qq | q6 |
| nIS@a IV | êê | q8 |
| HJ/ Ca @taNISita dS Dií aiN- H@a AD | êê | q8 |
| TOTAL | 33n a | 90 a |

a ABILITAÇÃO EM LÍNI UA INÍ LESA M@URNO @IURNOF

1º SEMESTRE MEIº Oª OUVIR/FALAR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | BI Dnh A-AH |
|--------------------------|----------|-------------|
| HJ/ Ca lí / ISNa I | úú | q6 |

| | | |
|---------------------------------|---------------|-------------|
| Cei 5@a da HJ/ Ca lí / ISNa I | 66 | qp |
| (Setia S Bt@A H@t, tiaNI | 66 | qp |
| HJ/ Ca Ret@/ CSNa lí N@o Sí @LI | 66 | qp |
| GleNesa da ndC@a97e | 66 | qp |
| DeAe/e/ ia da ndC@a97e | êê | q8 |
| TOTAL | 3. É a | 92 a |

2º SEMESTRE MEIº Oª OUVIR/FALAR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | Ca SEMANAL |
|--------------------------|----------|------------|
| HJ/ Ca lí / ISNa II | 66 | qp |

| | | |
|----------------------------------|---------------|-------------|
| Cei 5@a da HJ/ Ca lí / ISNa II | 66 | qp |
| (Setia S Bt@A H@t, tiaNI | 66 | qp |
| HJ/ Ca Ret@/ CSNa lí N@o Sí @LII | 66 | qp |
| h S@dele/ ia BiSi @A | 66 | qp |
| Rt, @A RSda/ P/ i@a I | 66 | qp |
| TOTAL | 3. É a | 92 a |

3º SEMESTRE MEIº Oª LER/ESCREVER/REFLETIR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | BI Dnh A-AH |
|--------------------------|----------|-------------|
| HJ/ Ca lí / ISNa III | 66 | qp |

| | | |
|---|--------------|------------|
| Hí / QUN@a I | 66 | qp |
| u Sda97e So HJ/ Ca lí / ISNa I | 66 | qp |
| H@a@a lí / ISNa I | 66 | qp |
| Rt, @A RSda/ P/ i@a II | 66 | qp |
| RteASN@ Qid, @ej Rlai S@a Sí @ SAr alia97e | 66 | qp |
| Ft/ ai i@a97e de (tagaL e j nN@a S BQtU@Ce | 66 | qp |
| (F (AH | 2É9 a | 9%a |

4º SEMESTRE MEIº Oª LER/ESCREVER/REFLETIR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | BI Dnh A-AH |
|--------------------------|----------|-------------|
| HJ/ Ca lí / ISNa IV | 66 | qp |

| | | |
|---|---------------|-------------|
| HJ/ QUN@a II | úú | q6 |
| u Sda97e So HJ/ Ca lí / ISNa II | úú | q6 |
| H@a@a lí / ISNa II | 66 | qp |
| RN@e/e/ iaj QSNsí r elrio Sí @ SAI tSí di@a/ So | 66 | qp |
| nNQ/ ie DQ StriNei ade I | 4qq | q6 |
| TOTAL | 2. É a | 30 a |

5º SEMESTRE MEIº Oª ENSINAR /PESQUISAR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | BI Dnh A-AH |
|--------------------------|----------|-------------|
| HJ/ Ca lí / ISNa V | 66 | qp |

| | | |
|---------------------------|--------------|-------------|
| H@a@a - et@Ao Stí@aí a I | 66 | qp |
| H@a@a lí / ISNa III | 66 | qp |
| nIS@a I | 66 | qp |
| nIS@a II | 66 | qp |
| nNQ/ ie DQ StriNei ade II | 4qq | q6 |
| TOTAL | 230 a | 9É a |

6º SEMESTRE MEIº Oª ENSINAR /PESQUISAR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | BI Dnh A-AH |
|--------------------------|----------|-------------|
| HJ/ Ca lí / ISNa VI | 66 | qp |

| | | |
|--|---------------|-------------|
| H@a@a lí / ISNa IV | 66 | qp |
| H@a@a - et@Ao Stí@aí a II | 66 | qp |
| nIS@a III | 66 | qp |
| RSN@Na Al i@aada Ó HJ/ Ca S H@a@a lí / ISNa | 66 | qp |
| (Setia S Rt, @A dS (tadC97e So HJ/ Ca lí / ISNa I | 66 | qp |
| nNQ/ ie DQ StriNei ade III | 4qq | q6 |
| TOTAL | 2. É a | 30 a |

6º SEMESTRE MEIº O ENSINAR/PESQUISAR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | BI Dnh A-AH |
|--|-------------|-------------|
| (Setia S Rt, Oa dS (tadC97e í a HJ/ Ca lí / ISNa II | êê | q8 |
| (tagaL e AAdvo íAe F tiSí Qade | êê | q8 |
| HJ/ Ca âtaNISita dS Dií aiN- DI-AID | êê | q8 |
| nND/ ie DQ StriNeí ade IV | 4qq | q6 |
| TOTAL | n. a | n9 a |

a ABILITAÇÃO EM LÍNI UA INÍ LESA MTURNO NOTURNOF**nç SEMESTRE MEIº O FALAR/OUVIR**

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | BI Dnh A-AH |
|-------------------------------|--------------|-------------|
| HJ/ Ca lí / ISNa I | úú | q6 |
| Geí 50A da HJ/ Ca lí / ISNa I | 66 | qp |
| (Setia S BtOa HCS, tiaNI | 66 | qp |
| GleNesa da ndCAa97e | 66 | qp |
| DeAie/ ia da ndCAa97e | êê | q8 |
| TOTAL | 330 a | 90 a |

9ç SEMESTRE MEIº O FALAR/OUVIR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | BI Dnh A-AH |
|--------------------------------|--------------|-------------|
| HJ/ Ca lí / ISNa II | 66 | qp |
| Geí 50A da HJ/ Ca lí / ISNa II | 66 | qp |
| (Setia S BtOa HCS, tiaNII | 66 | qp |
| h Sdele/ ia BiSí OÁa | 66 | qp |
| Rt, Oa RSda/ P/ iÁa I | 66 | qp |
| TOTAL | 330 a | 90 a |

3ç SEMESTRE MEIº O LER/ESCREVER/REFLETIR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | BI Dnh A-AH |
|--------------------------------|--------------|-------------|
| HJ/ Ca lí / ISNa III | 66 | qp |
| Hí / CUNa I | 66 | qp |
| HCSaOa lí / ISNa I | 66 | qp |
| u Sda97e So HJ/ Ca lí / ISNa I | 66 | qp |
| Rt, Oa RSda/ P/ iÁa II | 66 | qp |
| TOTAL | 330 a | 90 a |

2ç SEMESTRE MEIº O LER/ESCREVER/REFLETIR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | BI Dnh A-AH |
|---------------------------------|--------------|-------------|
| HJ/ Ca lí / ISNa IV | 66 | qp |
| Hí / CUNa II | úú | q6 |
| HCSaOa lí / ISNa II | 66 | qp |
| u Sda97e So HJ/ Ca lí / ISNa II | úú | q6 |
| TOTAL | 330 a | 90 a |

8ç SEMESTRE MEIº O ENSINAR/PESQUISAR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | BI Dnh A-AH |
|--|--------------|-------------|
| HJ/ Ca lí / ISNa V | 66 | qp |
| HCSaOa lí / ISNa III | 66 | qp |
| Ft/ ai íAa97e í e (tagaL e j nNela S BQtUOe | 66 | qp |
| RteASNe Qid, Oe j Rlaí São Sí Q SARalia97e | 66 | qp |
| (Setia S Rt, Oa dS (tadC97e So HJ/ Ca lí / ISNa I | 66 | qp |
| TOTAL | 330 a | 90 a |

Êç SEMESTRE MEIº O ENSINAR/PESQUISAR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | BI Dnh A-AH |
|--|--------------|-------------|
| HJ/ Ca lí / ISNa VI | 66 | qp |
| HCSaOa lí / ISNa IV | 66 | qp |
| (Setia S Rt, Oa dS (tadC97e í a HJ/ Ca lí / ISNa II | êê | q8 |
| nISa I | 66 | qp |
| nND/ ie DQ StriNeí ade I | 4qq | q6 |
| TOTAL | 33n a | 90 a |

Áç SEMESTRE MEIº O ENSINAR/PESQUISAR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | BI Dnh A-AH |
|---|--------------|-------------|
| HCSaOa - etS Ao StíAai a I | 66 | qp |
| RNÁe/ iaj QSNsí r elrio Sí Q SAI tSí diAa/ So | 66 | qp |
| HJ/ Ca RetO/ CSNa lí NDCo Sí QLI | 66 | qp |
| nND/ ie DQ StriNeí ade II | 4qq | q6 |
| TOTAL | 9. %a | n%a |

%ç SEMESTRE MEIº O ENSINAR/PESQUISAR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | BI Dnh A-AH |
|---|-------------|-------------|
| HCSaOa - etS Ao StíAai a II | 66 | qp |
| RSNáCNa AI líAda Ó HJ/ Ca SHCSaOa lí / ISNa | 66 | qp |
| HJ/ Ca RetO/ CSNa lí NDCo Sí QLI | 66 | qp |
| HJ/ Ca âtaNISita dS Dií aiN- DI-AID | êê | q8 |
| nND/ ie DQ StriNeí ade III | 4qq | q6 |
| TOTAL | 33na | 90 a |

. ç SEMESTRE MEIº O ENSINAR/PESQUISAR

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | BI Dnh A-AH |
|---------------------------------|--------------|-------------|
| (tagaL e AAdvo íAe F tiSí Qade | êê | q8 |
| nISa II | 66 | qp |
| nISa III | 66 | qp |
| nND/ ie DQ StriNeí ade IV | 4qq | q6 |
| (F (AH | 9E8 a | nÉ |

a ABILITAÇÃO EM LÍNI UA ESPANAOLA MTURNO DIURNOf**nç SEMESTRE MEIº O DOMÍNIO DAS QUATRO DESTREZAS: TEORIA E EDUCAÇÃO**

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | Ca SEMANAL |
|----------------------------------|--------------|-------------|
| HJ/ Ca nN ai " ela I | úú | q6 |
| (Setia S BtOa HCS, tiaNI | 66 | qp |
| HJ/ Ca RetO/ CSNa lí NDCo Sí QLI | 66 | qp |
| GleNesa da ndCAa97e | 66 | qp |
| DeAie/ ia da ndCAa97e | êê | q8 |
| TOTAL | 330 a | 90 a |

9ç SEMESTRE I EIº O DOMÍNIO DAS QUATRO DESTREZAS: TEORIA E EDUCAÇÃO

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | Ca SEMANAL |
|----------------------------------|----------|------------|
| HJ/ Ca nN ai " ela II | úú | q6 |
| (Setia S BtOa HCS, tiaNII | 66 | qp |
| HJ/ Ca RetO/ CSNa lí NDCo Sí QLI | 66 | qp |

| | | |
|-------------------------------|--------------|-------------|
| h Sdele/ ia BiSí OÁa | 66 | qp |
| Rt, Oa RSda/ P/ iÁa I | 66 | qp |
| Geí 50A da HJ/ Ca nN ai " ela | 66 | qp |
| TOTAL | 29. a | 9É a |

3ç SEMESTRE MDOMÍNIO DAS QUATRO DESTREZAS: TEORIA E EDUCAÇÃO

| COMPONENTES CURRICULARES | CH TOTAL | CH SEMANAL |
|---|--------------|-------------|
| Língua Espanhola III | 99 | 06 |
| Linguística I | 66 | 04 |
| Prática Pedagógica II | 66 | 04 |
| Fundamentos da Cultura Hispânica. Espanha e Hispano-Americana | 66 | 04 |
| Compreensão Auditiva e Expressão Oral em Língua Espanhola | 66 | 04 |
| Processo Didático, Planejamento e Avaliação | 66 | 04 |
| Organização no trabalho, Escola e Currículo | 66 | 04 |
| TOTAL | 495 H | 30 H |

2ç SEMESTRE MEIº O ENSINO DE LÍNI UA ESPANAOLA E DAS LITERATURAS aISPÂNICAS

| COMPONENTES CURRICULARES | CH TOTAL | CH SEMANAL |
|--|--------------|-------------|
| Língua Espanhola IV | 66 | 04 |
| Linguística II | 66 | 04 |
| Literatura Espanhola I | 66 | 04 |
| Literatura Hispano-Americana I | 66 | 04 |
| Fundamentos da Arte Hispânica. Espanha e Hispano-Americana | 66 | 04 |
| Psicologia, Desenvolvimento e Aprendizagem | 66 | 04 |
| Estágio Supervisionado I | 100 | 06 |
| TOTAL | 496 H | 30 H |

8ç SEMESTRE EIº O ENSINO DE LÍNI UA ESPANAOLA E DAS LITERATURAS aISPÂNICAS

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | Ca SEMANAL |
|---|--------------|------------|
| HJ/ Ca nN ai " ela V | 66 | qp |
| HCSaOa nN ai " ela II | 66 | qp |
| HCSaOa I iN ai e-Ao StíAai a II | 66 | qp |
| (P íAeN 0 tao aOaiN da HJ/ Ca nN ai " ela S RetO/ CSNa | êê | q8 |
| Hí / CUNa AI líAda ae ní Ni e da HJ/ Ca nN ai " ela | 66 | qp |
| HJ/ Ca HaO a | 66 | qp |
| nND/ ie DQ StriNeí ade II | 4qq | q6 |
| TOTAL | 2E3 a | 9%a |

Êç SEMESTRE MEIº O ENSINO DE LÍNI UA ESPANAOLA E DAS LITERATURAS aISPÂNICAS

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | Ca SEMANAL |
|--|--------------|-------------|
| HCSaOa nN ai " ela III | 66 | qp |
| HCSaOa I iN ai e-Ao StíAai a III | 66 | qp |
| RSNáCNa AI líAda Ó HJ/ Ca nN ai " ela S RetO/ CSNa | 66 | qp |
| nND/ ie DQ StriNeí ade III | 4qq | q6 |
| nISa I | êê | q8 |
| nISa II | êê | q8 |
| TOTAL | 3E2 a | 99 a |

Áç SEMESTRE MEIº O ENSINO DE LÍNI UA ESPANAOLA: TRADUÇÃO E PESQUISA E ORIENTADA

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | Ca SEMANAL |
|--|--------------|------------|
| (tagaL e AAdvo íAe F tiSí Qade | êê | q8 |
| (Setia S Rt, Oa dS (tadC97e. nN ai " elRetO/ CvNS RetO/ CvNmN ai " eL | 66 | qp |
| nND/ ie DQ StriNeí ade IV | 4qq | q6 |
| nISa III | êê | q8 |
| nISa IV | êê | q8 |
| HJ/ Ca âtaNISita dS Dií aiN- Hãu AD | êê | q8 |
| TOTAL | 9. %a | n%a |

a ABILITAÇÃO EM LÍNI UA ESPANAOLA MTURNO NOTURNOc**nç SEMESTRE MEIº O DOMÍNIO DAS QUATRO DESTREZAS: TEORIA E EDUCAÇÃO:**

| COMPONENTES CURRICULARES | Ca TOTAL | Ca SEMANAL |
|----------------------------------|--------------|-------------|
| HJ/ Ca nN ai " ela I | úú | q6 |
| (Setia S BtOa HCS, tiaNI | 66 | qp |
| HJ/ Ca RetO/ CSNa lí NDCo Sí QLI | 66 | qp |
| GleNesa da ndCAa97e | 66 | qp |
| DeAie/ ia da ndCAa97e | êê | q8 |
| TOTAL | 330 a | 90 a |

9ç SEMESTRE MEIº O DOMÍNIO DAS QUATRO DESTREZAS: TEORIA E EDUCAÇÃO

| COMPONENTES CURRICULARES | CH TOTAL | CH SEMANAL |
|--|--------------|-------------|
| Língua Espanhola II | 99 | 06 |
| Teoria e Crítica Literárias II | 66 | 04 |
| Língua Portuguesa Instrumental II | 66 | 04 |
| Tópicos Gramaticais da Língua Espanhola e Portuguesa | 33 | 02 |
| Metodologia Científica | 66 | 04 |
| TOTAL | 330 H | 20 H |

3ç SEMESTRE - EIº O DOMÍNIO DAS QUATRO DESTREZAS: TEORIA E EDUCAÇÃO

| COMPONENTES CURRICULARES | CH TOTAL | CH SEMANAL |
|------------------------------|--------------|-------------|
| Língua Espanhola III | 99 | 06 |
| Linguística I | 66 | 04 |
| Prática Pedagógica I | 66 | 04 |
| Fonética da Língua Espanhola | 66 | 04 |
| Eletiva I | 33 | 02 |
| TOTAL | 330 H | 20 H |

2ç SEMESTRE MEIº O ENSINO DE LÍNI UA ESPANAOLA E DAS LITERATURAS aISPÂNICAS

| COMPONENTES CURRICULARES | CH TOTAL | CH SEMANAL |
|---|--------------|-------------|
| Língua Espanhola IV | 66 | 04 |
| Linguística II | 66 | 04 |
| Prática Pedagógica II | 66 | 04 |
| Literatura Espanhola I | 66 | 04 |
| Processo Didático, Planejamento e Avaliação | 66 | 04 |
| TOTAL | 330 H | 20 H |

8ç SEMESTRE MEIº O ENSINO DE LÍNI UA ESPANAOLA E DAS LITERATURAS aISPÂNICAS

| COMPONENTES CURRICULARES | CH TOTAL | CH SEMANAL |
|---|--------------|-------------|
| Língua Espanhola V | 66 | 04 |
| Literatura Espanhola II | 66 | 04 |
| Compreensão Auditiva e Expressão Oral em Língua Espanhola | 66 | 04 |
| Língua Latina | 66 | 04 |
| Organização do Trabalho na escola e o currículo | 66 | 04 |
| TOTAL | 330 H | 20 H |

ÇI ElaPbaUE nt CESaRbe oEi Fb Ua ÇI ElaPbaUE E ÇI ElaPbaUE 2Ij EFEat EElae
 i iEi R E US B aU Ea - nli cdgui dnããÇi ml dmOFF- dFF- E i iEi R E REaH
 aEEõa7Í CE p CaRE BEEr RaELE UESE all ú

A:rt 2V. nSla - ESi CHi EEERa Et j B I REa Uala UE SOa COPBaHMI 7REjI raUaSaS
 USQI SBH ES Et i iEi R B ú

Çat CEa 2 RaEUE7D) UE E j Et PR UE DFF-ú

ANEdO I

RESOLUÇÃO/CONSUNI/032/2009

| CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS | f REA | PONTUAÇÃO FINAL |
|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| RICARDO I ERREIRA DANTAS | ÇI ElaPbaUE nt CESaRbe | 3-47F |
| ADRIANA I ERNANDES DE VASCONCELOS | oEi Fb Ua ÇI ElaPbaUE | 88q7F |
| ANDRc LUIa DE SOUaA | oEi Fb Ua ÇI ElaPbaUE | x8D7F |
| ELIEDNA DE SOUSA BARBOSA | ÇI ElaPbaUE 2Ij EFEat EElae | x3F7F |

Csg 4,5s 7 :s5equ2p eq 5° nqg n:° eq 2009


 Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA
 Presidente

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA- FUNAD

PORTARIA N°. 008/2010 João Pessoa, 18 de janeiro de 2010

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei n°. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, **MARIA JOSÉ DA SILVA**, da Função Gratificada de Telefonista, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 ROSÁLIA MARIA MINS ARAÚJO
 Presidente


Defensoria Pública Geral do Estado

Portaria N° 001/2010–DPPB/GDPG João Pessoa, 04 de janeiro de 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, com a proteção da Lei n° 80/94, de 13 de janeiro de 1994, o inc II, art. 9º da Lei Complementar Estadual n°. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar n°. 39/2002, de 15 de março de 2002, com as alterações da Lei Complementar n°. 77, de 01 de junho de 2007.

RESOLVE exonerar a pedido RAFAELA MONIQUE CORREIA VAZ CORDEIRO do cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se
 Cumpra-se.


 Fátima de Lourdes Lopes Correia Lima
 Defensora Pública Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA PGE N° 023/2010 JOÃO PESSOA, 18/01/201

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

Resolve nos termos do Artigo 135, Parágrafo Único da Lei Complementar n°. 86, de 01 de dezembro de 2008, constituir Grupo de Trabalho integrado pelos Excelentíssimos Procuradores do Estado Carlos Arthur de Almeida Batista Ferreira Pereira, Augusto Sérgio Santiago de Brito Pereira e Sheyla Suruagy Amaral Galvão, para, sob a presidência do primeiro, apresentarem, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias **anteprojeto de decreto dispondo acerca das competências e da estrutura Organizacional da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado.**

PUBLIQUE-SE e
 DÊ-SE CIÊNCIA.
 Republicada por incorreção.


 José Edisio Simões Souto
 Procurador-Geral do Estado